

Districto fl.

45

11,173



N.º

Perie

2.º Semestre de 1884 1885

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Fixo \$

Proporcional. 60 \$ 000

Multa de 6 por cento

— Mais 4 por cento

\$

\$

\$

\$

\$

Certifico que o Sr. *Engenheiro Leuzinger Masch*,
Director de collegio

deve de imposto a quantia de *sessenta mil reis*,
lançado pela casa n.º *208*

da rua de *Café de*

Recebedoria do Rio de Janeiro, *6 de Abril* de 1885

Pelo Chefe de Secção

A. J. Pinto do Sa

Recebi em € de *1885*

Comissão

CFB0 SFM DELIM 128